



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 01, de 10 de dezembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal

ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereador Airton José Bis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente EMENDA ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Ficam alteradas as dotações orçamentárias constantes do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, na forma do quadro abaixo:

I – Serão suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Valor	Destinação
Secretaria de Saúde/Unidade: 04.001 Gabinete do Secretario	10.122.0010.2029 - Atendimento Básico de Saúde	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Para aplicabilidade da Lei 913/2002, que institui o dia de prevenção do câncer de mama em Serrana e dá outras providências".
Secretaria de Infraestrutura/ Unidade: 08.004 Divisão de Conservação e Meio Ambiente	15.451.0012.2018 - Limpeza e Conservação Urbana	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Para aplicabilidade da Lei 960/2002, que autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto Maternidade Plantando o

Airton Bis



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

			futuro, uma árvore, uma vida, para que faça produzir os efeitos nos familiares do recém-nascido, orientando-os sobre qual tipo de árvore poderá ser plantado, e em local que não possa sofrer agressão ambiental, permanecendo no local até enquanto vida botânica tiver.
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo/ Unidade: 06.004 Setor de Eventos	27.813.0008.2010 - Atividade de Lazer e Musicalização	R\$ 10.000,0 0 (dez mil reais)	Para aplicabilidade da Lei nº 1098/2005, que autoriza a instituição da data de comemoração da padroeira da cidade, Nossa Senhora das Dores, em 15 de setembro de cada ano.
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo/ Unidade: 06.005 Divisão de Cultura	13.392.0009.2010 - Atividade de Lazer e Musicalização	R\$ 80.000,0 0 (oitenta mil reais)	Para cumprimento do art. 5º da Lei nº 1127/2006, que faz referência ao projeto de INICIAÇÃO INSTRUMENTAL referenciando as aplicabilidades exclusivamente por meio da “ORQUESTRA MUNICIPAL DE METAIS E PERCUSSÃO DE

O. Antônio

L.P.

✓ L.P. 28

2

W. S. 28



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

			SERRANA", na intenção de descobrir novas capacidade no âmbito musical orquestral.
Secretaria de Saúde/Unidade: 04.001 Gabinete do Secretario	10.122.0010.2029 - Atendimento Básico de Saúde	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Para aplicabilidade da Lei nº 1307/2009, que dispõe sobre o fornecimento de adoçante líquido aos portadores de diabetes da rede pública de saúde do município.
Unidade: 02.006 Fundo Social	08.244.0015.2035 - Proteção Social Básica	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Para aplicabilidade da Lei nº 1328/2009, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, a fim de que se promova palestras específicas com autoridades fora do município e para manutenção dos reconhecimentos da nobreza feminina.
Secretaria de Saúde/Unidade: 04.001 Gabinete do Secretario	10.122.0010.20 29 - Atendimento Básico de Saúde	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Para incrementar melhorias ao reconhecimento do "Outubro Rosa", no município de Serrana.
Unidade: 02.006 Fundo Social	08.244.0015.20 35 - Proteção Social Básica	R\$ 20.000,00	Para aplicabilidade da Lei nº 2009/2020,



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

		0 (vinte mil reais)	que institui o "dia de combate à violência contra a mulher" no município de Serrana, para tratativas referente ao dia e sobre sua conscientização e que este dia faça parte do CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, em dia a ser definido pelo executivo
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo/ Unidade: 06.004 Setor de Eventos	27.813.0008.201 0 - Atividade de Lazer e Musicalização	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Para aplicabilidade da Lei nº 2114/2022, que institui a festa gastronômica de San Genaro no calendário oficial de eventos do município de Serrana.
Secretaria Cultura, Esportes e Turismo/ Unidade: 06.004 Setor de Eventos	27.813.0008.20 10 - Atividade de Lazer e Musicalização	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Para aplicabilidade da Lei nº 2045/2021, que autoriza a adesão do município de Serrana à associação dos amigos da fé – AACP, para custeio do caminho da fé.
Secretaria de Saúde/Unidade: 04.001 Gabinete do Secretario	10.122.0010.20 29 - Atendimento Básico de Saúde	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Para aplicabilidade da Lei nº 2318/2025, que institui a Política Municipal de



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

			conscientização e atenção à saúde das mulheres no climatério e na menopausa e dá outras providências.
Secretaria de Educação/ Unidade: 05.001 Gabinete do Secretario da Educação	12.361.0005.20 16 - Manutenção Administrativa	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Para custeio do Projeto Educantar.
Secretaria de Infraestrutura/unida de: 08.002 divisão de obras e planejamento urbano	15.451.0012.20 17 - Planejamento Urbano	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Para infraestrutura da Praça Xavier localizada na COAHB de Serrana.

II – Serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, para custeio das despesas citadas no inciso anterior:

:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Valor
Órgão: 02.000 gabinete do prefeito 14.586.700,00 unidade: 02.001 gabinete do prefeito	Desp. 6 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo Desp. 7 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
órgão: 03.000 secretaria de administração e finanças/ unidade: 03.001	Desp. 56 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reis)

O mês

LH

JL H



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

gabinete do secretario		
órgão: 03.000 secretaria de administração e finanças/ unidade: 03.003 direção depto. de administração	90.000,00 Desp. 64 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 3º Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 10 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Considerando os direitos dados e reconhecidos aos Vereadores, para que façam repasses diversos, esta Vereadora no uso de suas atribuições, solicita ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, LEONARDO CAPITELLI, para que faça ter estes compromissos integrados nos programas advindos para 2026, nos aspectos legais pelos programas pragmáticos referentes ao PPA (PROGRAMA PLURIANUAL) e à LDO (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAIS).

. Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 10 de dezembro de 2025

A photograph of three handwritten signatures in blue ink. The top signature is a large, flowing cursive script that appears to read "Bácia". To the right of it is a smaller, more compact signature that looks like "Pereira". At the bottom left is another large, flowing signature that appears to read "Oliveira".